



15º FESTIVAL INTERNACIONAL DE VOLEIBOL CIDADE DE ESTRELA

REGULAMENTO GERAL

I – O FESTIVAL INTERNACIONAL CIDADE DE ESTRELA DE VOLEIBOL FEMININO é um evento de voleibol de base que possibilita o intercâmbio esportivo entre equipes de diversas nações.

II – DA COMPETIÇÃO:

OBJETIVOS:

- a) Promover a integração e a confraternização entre os participantes;
- b) Oportunizar o aperfeiçoamento técnico e as vivências no ambiente de competição esportiva para as atletas em formação;

PARTICIPANTES: Equipes convidadas de toda a América do Sul, de clubes, escolas e seleções.

CATEGORIAS FEMININAS:

- a) Sub19: Infanto-juvenil (nascidas em 2004/2005/2006);
- b) Sub16: Infantil (nascidas em 2007/2008);
- c) Sub14: Infantil (nascidas em 2009/2010);

- Todos atletas deverão apresentar documento de identificação antes do seu primeiro jogo e quando solicitado pela organização.

III – INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO:

- É considerada inscrita a equipe que cumpriu com todos os procedimentos de inscrição dentro dos prazos solicitados nos boletins informativos:

- 1-envio das informações de pré inscrição;
- 2-pagamento de inscrição da equipe;
- 3-pagamento da inscrição por atleta;
- 3-envio da Relação Nominal com os dados completos de atletas e comissão técnica;
- 4-envio dos termos de responsabilidade assinados pelas atletas, pais e responsáveis.

- Cada categoria poderá ter até 15 atletas inscritas e todas estarão aptas a disputarem o torneio. Estas deverão ser definidas previamente ao primeiro jogo, na relação nominal já enviada no período de inscrição (Anexo 1 - Excel). Após o início da competição esta relação não poderá ser alterada. Somente estas 15 atletas poderão competir na referida categoria.

- Atletas de uma categoria menor podem jogar na categoria maior desde que estejam relacionadas na lista das 15. A quantidade de atletas nesta condição é ilimitada. Em caso de partidas coincidirem, a atleta nesta situação deve optar por uma ou outra categoria, pois as partidas não sofrerão mudança de ordem ou horário de realização.

- As 15 atletas relacionadas por equipe em cada categoria estarão aptas ao ingresso em todas as partidas.

- As atletas deverão manter a mesma numeração de camisas durante todo o evento.

- Para participação de atletas “trans” ser válida, as exigências serão baseadas nas normas do Comitê Olímpico Internacional – COI. A documentação normatizada pelo COI deverá ser entregue juntamente com as fichas de Relação Nominal da equipe e Termo de Responsabilidade das atletas.

IV – CRITÉRIOS TÉCNICOS:

- A arbitragem ficará a cargo da Federação Gaúcha de Vôlei (FGV).

- A competição será regida pela regra oficial, pelo regulamento da competição e pelo regulamento da FGV.

- Serão disponibilizados seis minutos para aquecimento de rede antes de cada partida (rede). O aquecimento com bola dentro da quadra terá apenas o tempo necessário para o preenchimento da súmula pela arbitragem. O aquecimento físico e articular deverá ser realizado fora da quadra.

- A bola utilizada será a Penalty Pró 8.0.

- As partidas serão disputadas em melhor de três sets (1º e 2º em 25 pontos e 3º, caso houver, em 15 pontos com jus). Este formato fica definido para toda a competição, inclusive as finais.

- Não há parada técnica no 8º e 16º ponto. Cada equipe tem o direito de solicitar dois tempos por set.

- Substituições seguem regra oficial FGV. Embora as 15 atletas inscritas estejam aptas a jogar, a quantidade de substituições segue as regras oficiais.

- Pelas normas vigentes no voleibol gaúcho fica determinado que não há restrições ou adaptações as regras oficiais vigentes para as categorias Sub16 e Sub19. Já na categoria Sub14, as únicas restrições são: A- não é permitida a utilização de líbero; B- não há saque em suspensão (o saque deve ser executado com os pés apoiados no solo).

V- FORMAÇÃO DAS CHAVES E SISTEMA DE DISPUTA:

- As chaves serão formadas pelo sistema “serpentina” a partir da colocação do ano anterior. *Como em 2021 não houve disputa da categoria Sub14 e em 2020 não houve competição, foi considerada a classificação da edição de 2019.*

As novas equipes (não participantes da edição anterior) serão distribuídas nestas chaves de acordo com o local de origem e pelo nível técnico de seu histórico de participação em competições estaduais, nacionais e internacionais.

SUB14/MIRIM:

- Classificatória: Serão 21 equipes na disputa, divididas em 5 chaves. Após jogarem entre si dentro das chaves, as classificadas em 1º e 2º lugares integram a Série Ouro, as 3º para a Série Prata e as 4º e 5º para a Série Bronze.

- Série Ouro: Serão 10 equipes divididas em 2 chaves. Após jogarem entre si dentro das chaves, as classificadas em 1º e 2º lugares fazem a semifinal (cruzamento olímpico). Vencedoras dos confrontos disputam a final e perdedoras o terceiro lugar.

- Série Prata: Serão 5 equipes em chave única. Após jogarem entre si, as classificadas em 1° e 2° lugares fazem a final e as 3° e 4° disputam o terceiro lugar.
- Série Bronze: Serão 6 equipes em chave única. Após jogarem entre si, a classificada em 1° lugar será a campeã, em 2° a vice campeã e em 3° a terceira colocada.

INFANTIL:

- 1° Classificatória: Serão 32 equipes na disputa, divididas em 8 chaves. Após jogarem entre si dentro das chaves, as classificadas em 1° e 2° lugares vão para a segunda fase ainda sem definição de série Ouro ou Prata. As 3° e 4° disputam a Série Bronze.
- 2° Classificatória: Serão 16 equipes divididas em 4 chaves. Após jogarem entre si dentro das chaves, as classificadas em 1° lugar fazem a semifinal Ouro, as 2° lugar a semifinal Prata e as demais jogam pelas posições seguintes na classificação, em sistema eliminatório.
- Série Bronze: Serão 16 equipes divididas em 4 chaves. Após jogarem entre si dentro das chaves, as classificadas em 1° lugar fazem a semifinal Bronze e as demais jogam pelas posições seguintes na classificação, em sistema eliminatório.

INFANTO-JUVENIL:

- Classificatória: Serão 30 equipes na disputa, divididas em 6 chaves. Após jogarem entre si dentro das chaves, as classificadas em 1° e 2° lugares integram a Série Ouro, as 3° e 4° a Série Prata e as 5° a Série Bronze.
- Série Ouro: Serão 10 equipes divididas em 2 chaves. Após jogarem entre si dentro das chaves, as classificadas em 1° e 2° lugares fazem a semifinal (cruzamento olímpico). Vencedoras dos confrontos disputam a final e perdedoras o terceiro lugar.
- Série Prata: Serão 10 equipes divididas em 2 chaves. Após jogarem entre si dentro das chaves, as classificadas em 1° lugar de cada disputam a final da Prata e os 2° colocados disputam o terceiro lugar.
- Série Bronze: Serão 5 equipes em chave única. Após jogarem entre si, as classificadas em 1° e 2° lugares disputam a final da Bronze e as 3° e 4° colocadas disputam a terceira colocação.

VI – CLASSIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1° critério: número de vitórias;

2° critério: pontos por resultado. Sendo:

- Vitória (por qualquer placar): 2 pontos
- Derrota (por qualquer placar): 1 ponto
- Não comparecimento (WO): 0 ponto

Em caso de empate entre duas ou mais equipes nos dois critérios descritos acima, o desempate obedecerá aos seguintes critérios, pela ordem:

- a) Sets average (número de sets vencidos dividido pelo número de sets perdidos);
- b) Pontos average (número de pontos marcados dividido pelo número de pontos sofridos);
- c) Confronto direto (caso permaneça o empate entre duas equipes após aplicação dos critérios “a” e “b”).
- d) Sorteio (caso permaneça o empate entre mais de duas equipes após aplicação dos critérios “a” e “b”).

VII – PREMIAÇÃO:

- As três equipes melhor colocadas em cada Série (Ouro, Prata, Bronze...) receberão 15 medalhas e 1 troféu.
- Serão premiados também os destaques individuais de cada equipe e da competição.

VIII – PROTOCOLOS SANITÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

Para que seja confirmada a inscrição na 15ª edição do Festival Internacional Cidade de Estrela, todas as equipes inscritas deverão seguir e aceitar os Protocolos de Biossegurança da competição, respeitando os decretos governamentais e municipais instituídos no estado do Rio Grande do Sul, referentes aos cuidados frente à pandemia da Covid-19. Para tal, os procedimentos abaixo deverão ser obrigatoriamente seguidos pelas instituições interessadas em inscrever-se nesta edição:

- Enviar, no ato da inscrição, a cópia do certificado do ciclo vacinal completo. Não é necessário apresentar testes RT-PCR ou PCR Antígeno. Tanto atletas como profissionais da comissão técnica, é necessário apresentar certificado vacinal completo.
- Aos atletas e técnicos que apresentarem sintomas gripais no decorrer da competição, poderá ser solicitado teste RT-PCR ou PCR Antígeno negativo (de responsabilidade total dos inscritos). A não apresentação de resultado negativo após a solicitação da organização, pode restringir a participação no restante do evento.
- A alimentação dos integrantes da equipe deverá ser realizada no próprio hotel conveniado (café da manhã) e no restaurante oficial contratado pelo evento (almoço e jantar). Estes locais apresentarão distanciamento de mesas e cadeiras, rodízio de horários para refeição, bem como utilização de protocolos próprios de prevenção e proteção à Covid-19.
- A presença de público será permitida, respeitando a capacidade de cada local de competição.

IX – INFORMAÇÕES GERAIS E DISCIPLINARES:

- É proibida a venda ou comercialização de qualquer produto dentro dos locais da competição (ginásios, alojamentos, espaço cultural, área de convivência e outros). Em caso de interesse, deve-se comunicar e solicitar autorização da Comissão Organizadora.
- As equipes são responsáveis pelas suas torcidas e o comportamento das mesmas pode acarretar punições para as equipes. Desta forma, em caso de confusões, interferências na partida, brigas ou outros, seja com outras torcidas, entre a mesma, com atletas ou com pessoas ligadas a organização do evento e arbitragem, as punições serão para as equipes envolvidas. O grau da punição será definido pela comissão organizadora e pode, inclusive, excluir a equipe da competição.
- O atendimento médico será feito nos casos de urgência, através seguro saúde firmado entre o evento e o município de Estrela. Caso hajam custos de tratamento e medicamentos extras, os mesmos ficam a cargo de cada atleta ou dirigente.

- O Colégio Martin Luther e a AVATES não se responsabilizam por objetos de valor perdidos durante a competição dentro ou fora das dependências da escola, ginásios de jogo e/ou qualquer ambiente que a atleta venha a estar.
- Cabe a comissão organizadora resolver os casos omissos a este regulamento e interpretar, sempre que necessário, os itens dispostos aqui ou outras dúvidas que surjam no decorrer da competição.

Tenham todos um ótimo evento!

Comissão Organizadora